

ELABORAÇÃO: FEVEREIRO/2018



PROJETO DE REVITALIZAÇÃO

QUADRA POLIESPORTIVA SALTO DONNER

RUA DA GLÓRIA – SALTO DONNER – DOUTOR PEDRINHO/SC

MEMORIAL DESCRITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR PEDRINHO

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	3
2.	MAPA DE LOCALIZAÇÃO	3
3.	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.....	5
4.	INFORMATIVO DO PROJETO.....	6
4.1	CONSIDERAÇÕES.....	6
4.2	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	6
5.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE EXECUÇÃO	8
5.1	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	8
a)	<i>Equipamentos de Proteção Individual - EPI.....</i>	8
b)	<i>Sistema e Equipamento de Proteção Coletiva - SPC e EPC.....</i>	9
c)	<i>Sinalização.....</i>	9
d)	<i>Diário de Obra</i>	9
e)	<i>Equipamentos e ferramentas.....</i>	10
f)	<i>Placa de obra</i>	10
6.	MEMÓRIA DE CÁLCULO.....	12
6.1	REMOÇÃO DA PINTURA EXISTENTE	12
6.2	TRATAMENTO DE IMPERFEIÇÕES	12
6.3	APLICAÇÃO DE PRIMER	12
6.4	APLICAÇÃO DE TINTA EPÓXI.....	12
6.5	DELIMITAÇÃO E PINTURA DAS FAIXAS.....	12
7.	DECLARAÇÃO	13
8.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	13

1. APRESENTAÇÃO

O presente caderno denominado Volume I - Memorial Descritivo é parte integrante do “**Projeto de Revitalização da Quadra Poliesportiva Salto Donner**”, localizada na Rua da Glória, no bairro Salto Donner, município de Doutor Pedrinho, estado de Santa Catarina.

O projeto é apresentado em volume único, cujas respectivas finalidades e matérias correspondentes são as seguintes:

- VOLUME I – representado pelo memorial descritivo, onde é feita uma descrição dos serviços executados, assim como a sua orçamentação, apresentando as soluções adotadas para revitalização da referida quadra, de acordo com o projeto elaborado; e projeto executivo, onde são expostos todos os estudos e projetos, plantas, e detalhes construtivos necessários à execução do projeto.

2. MAPA DE LOCALIZAÇÃO

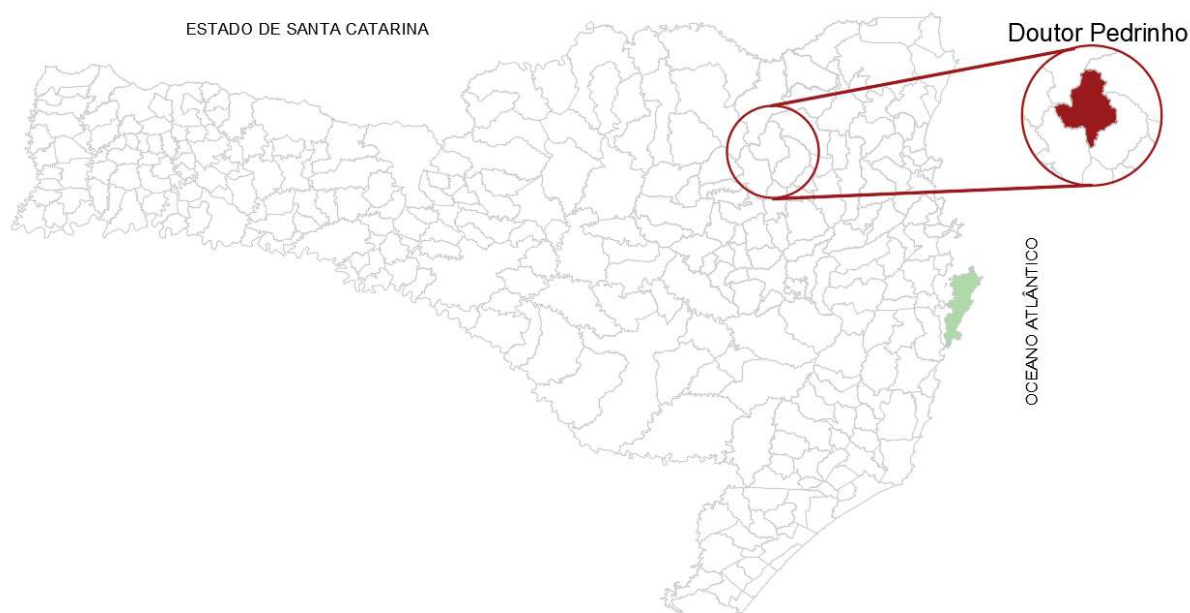


Imagem 01: Localização da cidade.

Fonte: o autor.



Imagem 02: Localização da quadra.

Fonte: Google Earth® (adaptado).

A quadra poliesportiva está localizada na Rua da Glória, bairro Salto Donner, no município de Doutor Pedrinho, anexo ao Núcleo Educacional Fritz Donner. Seu uso é compartilhado entre a escola e a comunidade. Suas coordenadas geográficas são: 26°45'19,95"S e 49°27'23,65"O.

3. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

O relatório fotográfico abaixo, tem como objetivo, mostrar as condições atuais da quadra.



Imagem 03: Situação atual da quadra.

Fonte: o autor.

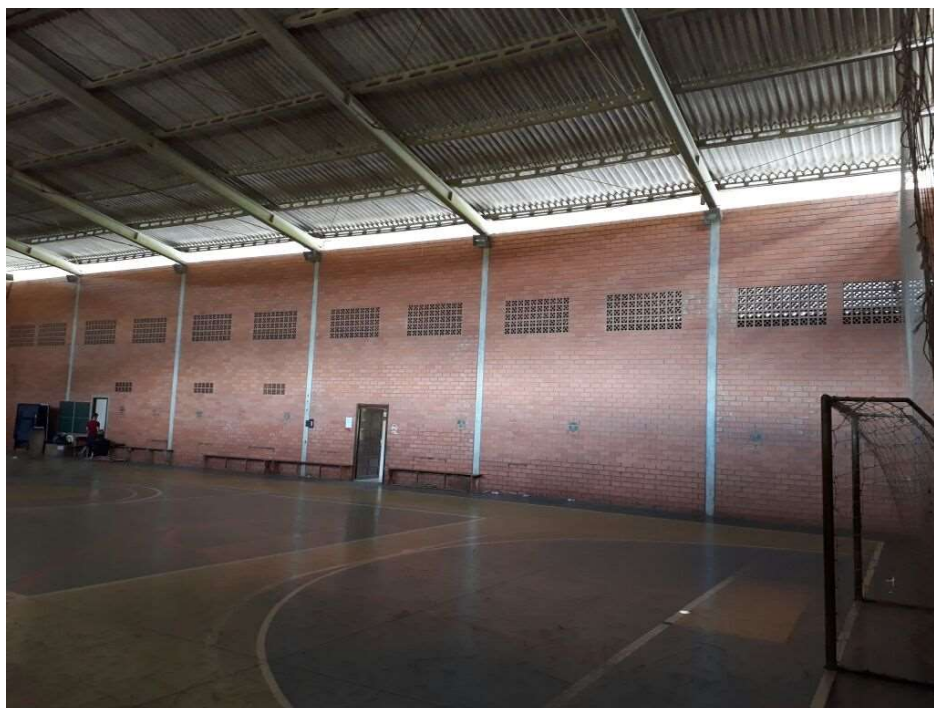


Imagem 04: Situação atual da quadra.

Fonte: o autor.

4. INFORMATIVO DO PROJETO

4.1 Considerações

O presente item tem como objetivo fornecer informações gerais a respeito do **“Projeto de Revitalização da Quadra Poliesportiva Salto Donner”**.

O projeto engloba e reforma do piso da quadra, que está danificado, de acordo com as normas e recomendações necessárias.

4.2 Descrição dos Serviços

O serviço contemplará a reforma do piso, incluindo a retirada da pintura existente, nivelamento e correção de imperfeições e posteriormente nova pintura. A edificação corresponde a uma área de 720,00m². A quadra poliesportiva contemplará quatro modalidades principal: futebol de salão, handebol, basquete e vôlei, podendo ser desenvolvidas demais atividades de acordo com o espaço disponibilizado.

a) Placa de Obra

Este item contempla a implantação de placa para identificação da obra.

b) Serviços Preliminares

Fazem parte deste item o seguinte serviço:

- Sinalização da obra durante a execução dos serviços visando orientar e proporcionar segurança aos que transitam e trabalham nos arredores da obra em questão.

A revitalização da quadra não afetará terrenos ou imóveis vizinhos.

c) Remoção da Pintura Existente

Nesta etapa, será feito a remoção da pintura existente, através de lixamento de toda a superfície, até que a mesma fique porosa, sendo utilizada lixadeira elétrica para realização do serviço.

d) Tratamento de imperfeições

Trata-se da correção de trincas, rachaduras ou possíveis imperfeições que possam existir no piso existente. Este serviço é executado de forma manual, com argamassa polimérica ou graute.

Afim de evitar novas trincas e outras imperfeições, as juntas de dilatação, após limpeza e remoção de poeira e detritos, deverão ser tratadas com selante de poliuretano de dureza Shore A igual a 30 ± 5 .

O prazo de aplicação do selante e do lábio polimérico deve ser definido em conjunto com o fornecedor. O tratamento prematuro poderá causar descolamento ou ruptura do selante.

Os locais para aplicação do PU, estão constantes em projeto executivo.

e) Aplicação de primer

Após a correção das imperfeições, faz-se necessário a aplicação de uma camada de primer a base de resina, afim de impermeabilizar a área previamente à pintura. A aplicação é feita com rolo de pintura ou através de pulverização.

f) Aplicação de tinta epóxi

Fase destinada a pintura da quadra, com resina epóxi, aplicada manualmente com auxílio de rolo de pintura e pincel para acabamentos quando necessário. Deve-se aplicar duas demãos de tinta em toda a área.

g) Delimitação e pintura das faixas

Após a pintura da quadra, será executada a pintura das faixas delimitadoras da quadra, de acordo com cada modalidade, considerando as cores e especificações técnicas mencionadas no projeto.

h) Serviços finais

Nesta etapa final, será feito a limpeza e organização do local, deixando-o pronto para uso.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE EXECUÇÃO

5.1 Disposições gerais

Este item tem por finalidade definir critérios básicos, principalmente em nível dos procedimentos, a serem observados na execução de obras e serviços.

A metodologia de execução do conjunto de serviços projetados para a revitalização da Quadra Poliesportiva Salto Donner, deverá estar em conformidade com as especificações estabelecidas pela ABNT, como também as diretrizes estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho.

A CONTRATANTE se eximirá de toda e qualquer responsabilidade sobre eventuais acidentes.

A CONTRATADA deverá tomar as providências necessárias para prevenir possíveis acidentes, que possam ocorrer por falta ou deficiência de sinalização e/ou proteção das obras, assumindo total responsabilidade nessas ocorrências.

A PMDP se eximirá de toda e qualquer responsabilidade sobre eventuais acidentes. Nas áreas públicas afetadas pela construção das obras, em relação ao tráfego de pessoas, a CONTRATADA deverá providenciar junto aos órgãos competentes, as respectivas liberações e aprovações necessárias, seja para as sinalizações e/ou para o tráfego.

Sempre que necessário, deverão ser providenciados passadiços, passarelas, cercas de proteção e tapumes ou outros sistemas de segurança, conforme orientação da FISCALIZAÇÃO.

a) Equipamentos de Proteção Individual - EPI

Os profissionais de segurança e medicina do trabalho ou a FISCALIZAÇÃO pertencente ao quadro funcional da CONTRATANTE estão devidamente autorizados a interditar obras e suspender serviços, sempre que forem constatadas infrações à segurança no trabalho, inclusive quanto à obrigatoriedade no uso de EPI.

A CONTRATADA é obrigada a fornecer os EPIs necessários e adequados ao risco da atividade e em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes e danos à saúde dos trabalhadores, conforme determina a Norma

Regulamentadora n.º 6 da Portaria n.º 3214, de 08/06/78 e suas alterações, da Lei n.º 6514 de 22/12/77, que modificou o Cap. V do Título II - CLT.

A CONTRATADA é obrigada a adquirir somente equipamentos aprovados pelo Ministério do Trabalho, portadores de Certificado de Aprovação – CA, Certificado de Registro de Fabricante – CRF e Certificado de Registro do Importador – CRI; treinar o trabalhador quanto ao seu uso adequado; tornar obrigatório seu uso; substituí-lo quando danificado ou extraviado; responsabilizar-se pela sua higienização e manutenção periódica.

Os empregados devem trabalhar calçados, ficando proibido o uso de tamancos, chinelos ou sandálias; o capacete e o calçado de segurança são de uso obrigatório a todas as pessoas que estiverem na área de frente de trabalho da obra, além dos demais EPI que se fizerem necessário.

b) Sistema e Equipamento de Proteção Coletiva - SPC e EPC

A CONTRATADA deve prioritariamente prever e adotar medidas de proteção coletiva destinadas a eliminar as condições de risco, de modo a preservar a integridade física de empregados, de terceiros e do meio ambiente, estando à obra ou serviço em andamento ou não e em conformidade com as Normas Regulamentadoras n.º 10, 12, 18, 23 e 26 da Portaria n.º 3214, de 08/06/78 e suas alterações, da Lei n.º 6514 de 22/12/77, que modificou o Capítulo V do Título II da CLT.

c) Sinalização

Toda e qualquer obra ou serviço realizado em vias públicas, logradouros públicos, e outros, que ofereçam possibilidade de risco a terceiros e empregados, devem ser providos de sinalização e isolamentos através de barreiras, tapumes, cercas, muros, grades, placas indicativas e de advertência, cones, bandeiras, fitas zebradas, sinalização luminosa elétrica ou outros, conforme a natureza do trabalho e do local.

d) Diário de Obra

A CONTRATADA é obrigada a manter no canteiro da obra e ou frente de trabalho o diário de obras, em locais de livre acesso, afim de que, a CONTRATANTE possa em qualquer momento, registrar as ocorrências que julgar necessária.

e) Equipamentos e ferramentas

A CONTRATADA é obrigada a colocar na frente de trabalho os equipamentos mínimos previstos no edital de licitação e/ou contrato, tantas vezes quanto necessário, sem ônus para a PMDP.

Nos casos de se constatar que, para o cumprimento do cronograma, há necessidade de equipamentos adicionais, a CONTRATADA será obrigada a tal complementação, sem ônus adicional para a PMDP.

A PMDP poderá impedir a operação de qualquer equipamento que não atender às necessidades de produção e às condições exigidas no edital de licitações e/ou contrato, devendo a CONTRATADA retirá-lo do canteiro imediatamente após notificação da CONTRATANTE.

As ferramentas deverão ser apropriadas ao uso a que se destinam, sendo proibido o emprego das defeituosas ou improvisadas. As ferramentas defeituosas deverão ser retiradas do serviço, a fim de sofrerem reparos ou serem substituídas.

f) Placa de obra

A contratada deverá ser responsável pelo fornecimento, instalação e manutenção da placa, executada conforme layout estabelecido pela Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho.

Considerações: A placa deverá situar-se na área de influência da obra, em locais visíveis e estratégicos. A placa pode ser confeccionada em lona ou material correspondente que possa ter as informações plotadas/adesivadas em cima.

A CONTRATADA não só ficará responsável pelo fornecimento, montagem e assentamento da placa, mas também estará obrigada a desmontá-la e removê-la, ao final da obra, mediante autorização da FISCALIZAÇÃO.

Dimensões, cores e formatos: O layout da referida placa, ficará a critério da Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho, com dimensão mínima de 60X60cm, contendo as seguintes informações básicas:

- Nome da obra;
- Nome da empreiteira responsável pela execução da obra, bem como do referido responsável técnico;

- Número da anotação de responsabilidade técnica – ART;
- Data de início e término da obra.

6. MEMÓRIA DE CÁLCULO

6.1 Remoção da pintura existente

A pintura atual corresponde a toda área interna da edificação, portanto a área para ser removida a pintura existente é de 662,48m².

6.2 Tratamento de imperfeições

Considera-se que 2% da área correspondente ao piso existente, necessitará de correção de imperfeições, totalizando 13,25m².

Já as juntas de dilatação, serão tratadas ao todo 242,60m, conforme indicado em projeto.

6.3 Aplicação de primer

O primer deverá ser aplicado em toda a área interna da quadra, onde receberá a pintura, ou seja, 662,48m².

6.4 Aplicação de tinta epóxi

Conforme citado em tópico anterior, a área total da pintura será de 662,48m², sendo dividido entre as seguintes cores:

Cinza claro: 138,83m²;

Verde: 331,22m²;

Amarelo: 122,80m²;

Azul: 69,63m².

6.5 Delimitação e pintura das faixas

Para a demarcação das faixas, as áreas correspondentes às cores, são:

Branco: 30,25m²;

Laranja: 18,40m².

Totalizando 48,65m².

7. DECLARAÇÃO

Declaro que o “Projeto de Revitalização da Quadra Poliesportiva Salto Donner”, foram elaborados de acordo com os manuais e normas ABNT necessários.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente memorial descritivo define as diretrizes executivas de todas as etapas da obra **REVITALIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA SALTO DONNER**, e é fundamental que estas diretrizes sejam seguidas criteriosamente, visto que todas as definições foram baseadas em estudos e práticas consagradas da engenharia. Tal conduta é recomendada para que o projeto e sua consequente execução possam se dar de forma racional, coerente e planejada, e assim se obter os resultados desejados.



ZANDONÁ ASSESSORIA E PROJETOS LTDA EPP

Eng. José Carlos Zandoná

Responsável técnico/ Sócio Gerente

CREA/SC – 42.499-5